

INDICAÇÃO Nº 299/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SEJA FEITO O RETORNO DO CONVÊNIO COM AS CLINICAS DE ATENDIMENTOS E CLINICAS LABORATORIAIS.**

JUSTIFICAÇÃO

Conforme mencionado acima, antes essas clinicas: Fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo e clinicas laboratoriais, tinham convênio com o município, que facilitava bastante o atendimento da população. Com a saída dos convênios, a uma demanda extensa de agendamentos de todas essas áreas citadas.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 30 DE ABRIL DE 2024


JEUVANIO CARNEIRO SALES
VEREADOR autor (PRD)